



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 099/2022/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
099/2022/CPL REFERENTE A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA ASP
AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE
INFORMATICA LTDA EM CONSOANTE AS
CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, sediada na Rua Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, Secretária Municipal de Finanças, a Sr.^a Tauanny Darcielle Silva Guedes, brasileira, portadora do C.P.F. nº 947.345.422-87 e do RG nº. 5353221 SSP/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, sediada: Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro: Fatima, CEP: 60.055-210, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, Telefone: (85) 3464-2900, E-mail: financeiro@aspec.com.br, Representante Legal: Sr.^o Luciano Peixoto Guedes, brasileiro, portador do RG nº 535.542-82 SSP-CE e CPF: nº 358.499.243-53, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Contratação de empresa jurídica, especializada no fornecimento de Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de empresa jurídica, especializada no fornecimento de Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)** conforme especificação abaixo:

b) O Valor Global do contrato é de R\$ 19.200,00; acréscimo de 25% é de R\$ 4.800,00.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 03 de fevereiro de 2025.

Tauanny Darcielle Silva Guedes
Secretaria Municipal de Finanças
CNPJ nº 04.873.618/0001-17
Contratante

Luciano Peixoto Guedes
ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA.
CNPJ nº 02.288.268/0001-04
Empresário
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____